



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 527/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

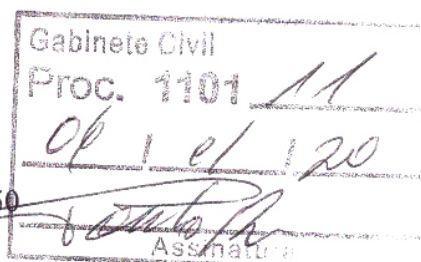
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 226/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 226/19**, de autoria da Deputada **ÂNGELA GARROTE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 31 / 10 / 2019
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE
LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08 / 08 / 2019
PRESIDENTE

APROVADO
Em 20 / 11 / 2019
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 226/2019.

Asssembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1º
Data: 01/08/2019 - Horário: 14h00

Na forma do regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, no disposto em seu artigo 133 e seguintes, do Título IV, Capítulo I:

Faço apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que, efetue junto MP – Ministério Público de Alagoas, parceria no sentido de, firmar ato administrativo de cessão, autorização, concessão de uso e/ou construção, ou outro instrumento legal similar, que melhor lhe aprouver, nas modalidades legais existentes para tal fim, para que algum imóvel do Estado de Alagoas, seja utilizado como sede do MP na Comarca de Palmeira dos Índios. O ministério Público de Alagoas, órgão independente do aparato estatal, presta relevantes e grandiosos serviços a sociedade Alagoana, resguardando e fiscalizando a aplicação do direito aos mais necessitados e fragilizados.

Saliento ainda, que o Estado de Alagoas, dispõe de imóveis próprios, em desuso, ou mal uso, na cidade de Palmeira dos Índios, muitos deles, abandonados, sem destinação concreta, gerando despesas inúteis e desnecessárias ao Estado, sendo desta forma, uma maneira de dar destinação correta e útil aos imóveis estatais, ali existentes, saliento também que o MP – Ministério Público de Alagoas já é proprietário de um terreno, doado pelo município para construção de sua sede, facilitando a construção de uma moderna estrutura.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual